PORTARIA Nº. 341/2025.

Rescinde a pedido, Contrato Temporário da Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Temporário, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 11, Inciso II da Lei Complementar nº. 128/2025, Requerimento Protocolado sob nº 00251/2025 de 01/09/2025.

RESOLVE:

Art.1º. RESCINDIR a pedido, contrato Temporário, a partir de 01 de setembro de 2025, da Servidora Pública Municipal **SABRINA TAISNARA GRUNEWALD,** mat. 10577676, ocupante do cargo de provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 01 de Setembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.